

Proc. Administrativo 1.216/2025

De: Gabriela R. - CAMA

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 10/06/2025 às 16:03:19

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CF-E, CAMA, DISP-LIC

Aquisição de Palanque de Madeira - Projeto Jovem Agricultor do Futuro

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso II (No caso de outros serviços e compras)

Objeto*:

Palanque de madeira de eucalipto tratado, com 13 a 16cm de diâmetro e 4 metros de comprimento.

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a aquisição de palanques de madeira de eucalipto tratado que serão utilizados pelos jovens da Mirim de Piratininga durante execução do projeto Jovem Agricultor do Futuro, realizado em parceria com o Senar. Os palanques servirão como estrutura de base para apoiar uma caixa d'água utilizada para irrigação.

Fornecedor a ser Contratado*:

W.A.SCARMELOTO

CNPJ*:

02.049.797/0001-47

Contato*:

(14) 3265-1899

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

Próprio

Indicação Gestor da Compra*:

Marcio Henrique Gomes dos Santos

Indicação Fiscal da Compra*:

Gabriela Caroline Rodrigues

Banco*:

237 - Bradesco

Agência*:

0013

Conta*:

0172065-1

Chave Pix:

02049797000147

Seguem documentos para as providências necessárias.

Qualquer dúvida estou à disposição.

—

Gabriela Caroline Rodrigues*Engenheira Ambiental***Anexos:**

MINUTA_TERMOS_DE_REFERENCIA_v2_0.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Márcio Henrique Gomes Dos ...	11/06/2025 11:37:19	1Doc MÁRCIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS CPF 339.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CAA6-9520-FAD2-FF0C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

SOLICITANTE: Coordenadoria de Meio Ambiente e Agricultura

1. OBJETO

1.1. Especificação

Palanque de madeira de eucalipto tratado, com 13 a 16cm de diâmetro e 4 metros de comprimento.

1.2. Quantidade

4

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a aquisição de palanques de madeira de eucalipto tratado que serão utilizados pelos jovens da Mirim de Piratininga durante execução do projeto Jovem Agricultor do Futuro, realizado em parceria com o Senar. Os palanques servirão como estrutura de base para apoiar a caixa d'água utilizada para irrigação.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$510,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos próprios

Piratininga, 10 de junho de 2025

Marcio Henrique Gomes dos Santos
Coordenador de Meio Ambiente e Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de aquisição de palanques de madeira de eucalipto tratado para execução do Projeto Jovem Agricultor do Futuro.

Considerando a escolha de **W.A. SCARMELOTO**, inscrito no CNPJ 02.049.797/0001-47, pelo valor global de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **W.A. SCARMELOTO**, inscrito no CNPJ 02.049.797/0001-47 para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 16 de junho de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL